

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos		CNPJ: 05.151.638/0001-47	
Endereço: Rua: João de Souza Suzano, 460 – Bairro: Tijuca			
Birigui	SP	CEP: 16.201-177	Telefone: (18) 3641-7713
E-mail: ceionofre@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.059-1	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Djanira Teixeira		CPF: 083.596.578-31	
RG: 14.837.752	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Dr. Luiz de Toledo Pizza Sobrinho, 866 – Birigui/SP		CEP: 16.204-153	
E-mail:		Telefone: 9.9713-9761	

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:	
Início Janeiro de 2021	Término: Março de 2021
Identificação do objeto: Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).	
Justificativa da proposição: A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, conseqüentemente, na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.	

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 260 crianças da idade de 04 meses a 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de janeiro/2021 à março/2021. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I A	01 Sala	14	01/01/2021	31/03/2021
	Berçário	I B	01 Sala	26	01/01/2021	31/03/2021
	Berçário	II A	01 Sala	27	01/01/2021	31/03/2021
	Berçário	II B	01 Sala	27	01/01/2021	31/03/2021
	Maternal	I A	01 Sala	27	01/01/2021	31/03/2021
	Maternal	I B	01 Sala	28	01/01/2021	31/03/2021
	Maternal	I C	01 Sala	26	01/01/2021	31/03/2021
	Maternal	II A	01 Sala	28	01/01/2021	31/03/2021
	Maternal	II B	01 Sala	29	01/01/2021	31/03/2021
	Maternal	II C	01 Sala	28	01/01/2021	31/03/2021

4- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor Administrativo/Financeiro	CEI	8h
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8h
01	Auxiliar de Coordenação	CEI	8h
01	Auxiliar de Direção	CEI	8h
02	Assistente Adm./Financeiro	CEI	6h
03	Educadoras	CEI	5h
02	Monitoras	CEI	5h
11	Monitoras	CEI	6h
04	Monitoras	CEI	8h
01	Secretária	CEI	8h
19	Estagiárias	CEI	6h
01	Cozinheira	CEI	6h
03	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	6h

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição da Despesa	Valor Mensal	Valor Total
PESSOAL E ENCARGOS		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FOLHA)	5.000,00	15.000,00
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO (FOLHA)	3.400,00	10.200,00
AUXILIAR DE DIREÇÃO (FOLHA)	1.850,00	5.550,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FOLHA)	3.575,00	10.725,00
CESTA BÁSICA (DISSÍDIO COLETIVO)	8.000,00	24.000,00
CONVÊNIO ENTIDADES DE CLASSE (CONSIGNADO)	0,00	0,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO (FOLHA)	4.450,00	13.350,00
COZINHEIRA (FOLHA)	875,00	2.625,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO (FOLHA)	6.055,00	18.165,00
EDUCADOR INFANTIL (FOLHA)	4.700,00	14.100,00
ESTÁGIÁRIOS (LEI 11.788/2008)	12.030,00	36.090,00
FGTS – FUNDO DE GARANTIA	5.000,00	15.000,00
GRRF/FGTS RESCISÃO	5.925,00	17.775,00
INSS PATRONAL E EMPREGADOS	22.000,00	66.000,00
IRRF S/ PROVENTOS	1.200,00	3.600,00
MONITOR(A) (FOLHA)	21.900,00	65.700,00
PIS S/ SALÁRIOS	675,00	2.025,00
SECRETÁRIO (A) (FOLHA)	1.500,00	4.500,00
TOTAL (PESSOAL + ENCARGOS)	108.135,00	324.405,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		
CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS	30,00	90,00
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	1.150,00	3.450,00
ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	9.000,00
INTERNET E DOMÍNIO PJ	220,00	660,00
IRRF S/ SERVIÇOS	70,00	210,00
ISS S/ SERVIÇOS	70,00	210,00
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	300,00	900,00

MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	125,00	375,00
MEDICINA DO TRABALHO	575,00	1.725,00
MONITORAMENTO E CONTROLE DE ALARME	300,00	900,00
SEGURO DE VIDA PJ	800,00	2.400,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PJ	50,00	150,00
TELEFONE	200,00	600,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.890,00	26.670,00
MATERIAL DE CONSUMO		
ALIMENTOS	12.523,00	37.569,00
CAMA, MESA E BANHO (TECIDOS)	100,00	300,00
FESTIVIDADES, PASSEIOS E HOMENAGENS	150,00	450,00
GÁS ENGARRAFADO	350,00	1.050,00
MATERIAIS DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	3.000,00
MATERIAIS DE BENS MÓVEIS	100,00	300,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	480,00	1.440,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	1.850,00	5.550,00
MATERIAIS EDUCATIVOS	250,00	750,00
MATERIAL ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS	50,00	150,00
UNIFORMES	50,00	150,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	150,00	450,00
TOTAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	17.053,00	51.159,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PF		
NUTRICIONISTA PF	650,00	1.950,00
TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PF	650,00	1.950,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	500,00	1.500,00
TOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	1.500,00
TRIBUTÁRIA		
INSS PARCELAMENTO	7.200,00	21.600,00
TOTAL TRIBUTÁRIA	7.200,00	21.600,00
TOTAL GERAL	142.428,00	427.284,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês
Salários	R\$ 53.305,00	R\$ 53.305,00	R\$ 53.305,00
Estágio	R\$ 12.030,00	R\$ 12.030,00	R\$ 12.030,00
Encargos	R\$ 28.875,00	R\$ 28.875,00	R\$ 28.875,00
Cesta básica	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Provisão	R\$ 5.925,00	R\$ 5.925,00	R\$ 5.925,00
Tributaria	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Serv. Terc.	R\$ 9.540,00	R\$ 9.540,00	R\$ 9.540,00
Consumo	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00
Gen. Alim.	R\$ 12.523,00	R\$ 12.523,00	R\$ 12.523,00
Equip. Mat. Permanente	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

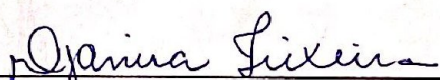
7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Djanira Teixeira
Presidente do Conselho Diretor

9 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____